CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

02 / 06 / 2021

a / /

São Fco. Assis 02 / 06 / 2021

Andrieli M. Fraseno

Servidor Responsável

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2021

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado nacional de Corpus Christi no dia 03 de junho de 2021, (quinta-feira);

Considerando o Decreto nº 1135/2021, de 31 de maio de 2021, da Prefeitura Municipal;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira).

Art. 3°. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2021.

VEREADOR ANTONIO EBERTOM LUIZ DOS SANTOS
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VEREADOR RUDINEI FERREIRA CORTESE
1º Secretário